



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PROGRAMA DE HASTA PÚBLICA PARA A ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MOURA

A Câmara Municipal de Moura vai realizar uma hasta pública para a exploração do Bar da Piscina Municipal de Moura.

O procedimento de hasta pública reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Hasta Pública)

1. Constitui objeto do presente procedimento de hasta pública a escolha do adjudicatário da exploração do Bar da Piscina Municipal de Moura sito na Rua Leonardo Mendonça em Moura no período compreendido entre de 1 de Junho a 15 de Setembro de 2022.

2. O Bar destina-se ao exercício da atividade de estabelecimento de alimentos e bebidas.

Cláusula 2ª

(Concorrentes)

1. Os interessados em participar na hasta pública devem inscrever-se através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal até ao dia 25 de Maio de 2022, entregue na secretaria da DCPD, entre as 09.00 e as 16.00 horas, sendo obrigatoriamente redigidas em língua portuguesa.

2. O requerimento, elaborado nos termos da cláusula 3ª, deve ser apresentado em sobescrito fechado com a seguinte legenda exterior: **HASTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MOURA**

3. À presente hasta pública serão admitidas apenas pessoas singulares.

4. Com o requerimento devem ainda ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Procuração nos termos legais se o requerente for outra pessoa;
- b) Cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade do concorrente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

5. A Comissão designada para o procedimento da hasta pública pode excluir as propostas que não estejam de acordo com o referido nos pontos anteriores sem prejuízo de prévia notificação aos interessados para que, no prazo máximo de três dias úteis, venham suprir as deficiências da inscrição.

Cláusula 3ª

(Requerimento)

O requerimento a apresentar é feito em papel comum, redigido em português, nos seguintes termos:

“ _____ (nome/identificação do concorrente), após ter tomado inteiro e perfeito conhecimento do Programa de Hasta Pública para a adjudicação da Exploração do Bar da Piscina Municipal de Moura, vem por este meio proceder à sua inscrição na hasta pública para concorrer ao referido lugar.

Mais declara ter conhecimento de todas as obrigações e de todos os pagamentos e taxas a que fica sujeito em caso de adjudicação da referida concessão.

(Data e Assinatura do Requerente).

Cláusula 4ª

(Procedimento de Hasta Pública)

1. A adjudicação da Exploração do Bar da Piscina Municipal de Moura é precedida de licitação em hasta pública divulgada no sítio da internet da Câmara Municipal bem como através de editais afixados no átrio dos Paços do Concelho e outros lugares de estilo.

2. A hasta pública realizar-se-á no Salão Nobre dos Paços do Concelho no dia 25 de Maio de 2022 pelas 16.30 horas

3. A arrematação em hasta pública decorrerá perante uma Comissão nomeada pela Câmara Municipal, constituída por um Presidente e 2 vogais.

4. A Comissão verificará as inscrições e a identidade dos licitantes antes do início da hasta pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

5. A hasta pública contempla uma comparticipação financeira mensal, durante o período da exploração, cujo valor é fixado em **300,00 €** (trezentos euros) acrescidos de IVA à taxa Legal em Vigor, e os lanços mínimos em 20,00€ (vinte euros).
6. Será adjudicado provisoriamente, pela Comissão, o direito de Exploração do Bar da Piscina Municipal de Moura ao licitante que tiver apresentado o melhor preço.
7. Existindo apenas um concorrente o lugar ser-lhe-á adjudicado pelo valor base de licitação (trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
8. A Comissão elaborará o auto de arrematação da adjudicação, o qual será submetido à primeira reunião ordinária da Câmara Municipal que se seguir à licitação para que esta delibere a adjudicação definitiva.
9. Após a adjudicação definitiva, será lavrado contrato escrito.
10. Quando não tenha sido apresentada nenhuma proposta na sequência da hasta pública, a Câmara Municipal de Moura reserva-se, o direito de proceder a um ajuste direto do espaço.
11. A atribuição dos direitos de concessão não são transmissíveis, total ou parcialmente, a qualquer título, sendo nulos e de nenhum efeito os atos e contratos celebrados com infração do aqui previsto.

Cláusula 5ª

(Depósitos e Pagamentos)

1. Após a licitação, o licitante que tiver apresentado o melhor preço, efetuará o primeiro pagamento com a assinatura do contrato a efetuar na tesouraria da Câmara Municipal de Moura
2. Os restantes pagamentos serão efetuados até ao oitavo dia do mês a que disserem respeito, igualmente na tesouraria da Câmara Municipal de Moura
3. No mês de Setembro a comparticipação Financeira será 50% do valor licitado.

Se o adjudicatário não cumprir com o estipulado nos pontos anteriores e, salvo motivo de força maior aceite pela Câmara Municipal, a adjudicação fica sem efeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Cláusula 6ª

(Normas aplicáveis)

Em todo o procedimento, bem como após a adjudicação da Exploração serão observados os preceitos legais ou regulamentos aplicáveis.